UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00042 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

HA: 1

Lei Municipal N° 1330 / 2020 CONSIDERANDO:			
a preencher. DECRETA:			
Artigo 1º - Ficam abertos creditos orçamento vigente:	Adicio	onais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do	
02		EXECUTIVO	
02.02		GABINETE DO PREFEITO	
02.02.10		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO	
04.122.0401.2008		DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00	042	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	620.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	620.00
02.03		SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
04.122.0402.2299		MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUN	
3.3.70.41.00	069	Contribuições	35.000.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	35.000.00
02.03.20		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
06		Seguranca Publica	
06.181		Policiamento	
06.181.0402		MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
06.181.0402.2010		MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR E F	
3.3.90.39.00	129	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	500.00
06.181.0402.2313		MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO	
3.3.90.39.00	133	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.550.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	10.550.00
06.182		Defesa Civil	
06.182.0402		MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
06.182.0402.2009		MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM POLÍCIA CIVI	
3.3.90.39.00	136	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	500.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI	
3.3.90.39.00	305	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA

10.303.1004.2221

02.11

02.11.10

ENTIDADE: CONSOLIDADA

3.3.90.32.00

DECRETO No:00042 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO FARMÁCIA DE MI

SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURIS

SECRE. MUN. ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Administracao

1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de

335 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita

FOLHA:

2

15.000.00

15.000.00

04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
04.122.0402.2323		Manutenção da Secretaria Municipal de E	
3.3.90.39.00	507	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.100.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	23.100.00
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$	85.770.00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto n descrito, nos termos do artigo 43, par) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo afo 1º da Lei 4320/64:	
02		EXECUTIVO	
02.03		SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	
20		Agricultura	
20.608		Promocao da Producao Agropecuaria	
20.608.0402		MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
20.608.0402.2050		MANUTENÇÃO DA FROTA AGRÍCOLA	
3.1.90.11.00	L03	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.930.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	13.930.00
02.03.30		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0403		GESTÃO RESPONSÁVEL	
04.123.0403.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO	
3.1.90.04.00	L39	Contratação por Tempo Determinado	620.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	620.00
02.03.40		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0402		MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	
04.121.0402.2080		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO	
3.1.90.04.00	L54	Contratação por Tempo Determinado	3.780.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	3.780.00
3.1.90.11.00	L55	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.930.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	13.930.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.3.90.36.00	294	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA		FOLHA:	3
ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00042 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		

		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	15.000.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
10.302.1002.2034		SERVIÇOS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE	
3.3.93.39.00	319	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2719		GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUAS	
08.244.2719.2309		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
3.1.90.13.00	404	Obrigações Patronais	13.930.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	13.930.00
08.244.2719.2310		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD	
3.1.90.04.00	415	Contratação por Tempo Determinado	11.250.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	11.250.00
3.1.90.11.00	416	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.830.00
		1.00.00 Recursos Ordinários	12.830.00
		TOTAL: R\$	85.770.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 13 DE MAIO DE 2021

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO CRC: 110438/0-7 CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL